



MUNICIPIO DE CRISTAL

Seção de Compras e Licitações

Rua Sete de Setembro, 189 – Fone: 51 3678.1100 Cristal-RS – CEP: 96.195-000

Site: www.cristal.rs.gov.br

**PROCESSO ADMINISTRATIVO DE
DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Processo nº. 5129/2026.

Dispensa de Licitação nº. 1560/2026.

FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa por Limite.

Lei nº 14.133/2021, Art. 75, inc. I § 7

DATA: 18/08/2026.

OBJETO:

Aquisição de materiais e serviços de manutenção para o veículo Spin, placa JBM-6E40, visando garantir seu adequado funcionamento.

Josiane Borges de Lima
Servidor Responsável

**MUNICIPIO DE CRISTAL****Seção de Compras e Licitações**

Rua Sete de Setembro, 189 – Fone: 51 3678.1100 Cristal-RS – CEP: 96.195-000

Site: www.cristal.rs.gov.br**RATIFICAÇÃO**

Aquisição de materiais e serviços de manutenção para o veículo Spin, placa JBM-6E40, visando garantir seu adequado funcionamento

Ratifico a Dispensa de Licitação nº. 1560/2026, conforme segue:

Solicitante	SECR.MUN.DE SAÚDE	FMS - COM RECURSOS ASPS

FORNECEDORES CONTRATADOS

Mecanica DJT Pecas e Serviços Ltda	34.301.624/0001-60

Lot e	Item	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total	Dotação
1	1	Jogo junta superior motor	UN	1,0	160,00	R\$ 160,00	5343
1	2	Kit capa protetora correia dentada	UN	1,0	180,00	R\$ 180,00	5344
1	3	Material de limpeza de peças	UN	1,0	120,00	R\$ 120,00	5378
1	4	Óleo lubrificante de motor 5 W30	UN	4,5	40,00	R\$ 180,00	
1	5	Silicone black neutro	UN	1,0	55,00	R\$ 55,00	
1	6	Filtro de ar para o motor	UN	1,0	35,00	R\$ 35,00	
1	7	Filtro de óleo lubrificante do motor	UN	1,0	49,00	R\$ 49,00	
1	8	Serviço de mão de obra	UN	1,0	1.000,00	R\$ 1.000,00	
1	9	Retifica cabeçote	UN	1,0	200,00	R\$ 200,00	



MUNICIPIO DE CRISTAL

Seção de Compras e Licitações

Rua Sete de Setembro, 189 – Fone: 51 3678.1100 Cristal-RS – CEP: 96.195-000

Site: www.cristal.rs.gov.br

TOTAL POR FORNECEDOR	
Mecanica DJT Pecas e Serviços Ltda	R\$ 1.979,00

Vigência	Imediato	
-----------------	----------	--

Com base no Lei nº 14.133/2021, Art. 75, inc. I § 7.

Cristal, 18 de agosto de 2026.

Marcelo Luis Krolow
Prefeito Municipal